

MOÇÃO 013/2011

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, incisos I e II do RI), Moção de APLAUSO a Comissão Organizadora, pela brilhante realização da festividade de “Queima do Judas”, ocorrida no dia 24 de abril de 2011, na sede deste Município.

Que se dê conhecimento à Comissão Organizadora.

Câmara Municipal de Ferros, 25 de abril de 2011.

Vereador Wagner Silveira Teixeira